



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111-2018 VINCULADO A

TOMADA DE PREÇOS 007-2018

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, situada na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá - RS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ABEL GRAVE**, portador da Cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, situada na Rua Nildo Schroer, 1020 - Anexo A - Distrito Industrial - Ijuí - RS - CEP 98.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.316.096/0001-03, fone (55) 3331-2501, e-mail bripav@bripav.com.br, neste ato representada pelo Sr. **SANDRO DE AZEVEDO PAIM**, portador da Cédula de Identidade nº 1053224547 e do CPF nº 176.728.978-29, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

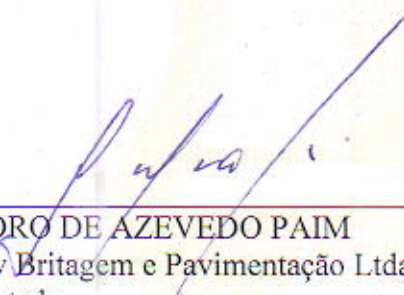
Cláusula Primeira

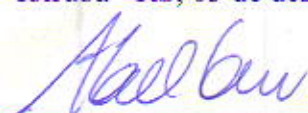
1.1 Altera a Cláusula Sexta do contrato datado de 04 de dezembro de 2018, sendo prorrogada sua vigência até a data de 04 de junho de 2020.

Cláusula Segunda

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá - RS, 03 de dezembro de 2019.


SANDRO DE AZEVEDO PAIM
Bripav Britagem e Pavimentação Ltda
Contratada


ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:

